



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019 - n.º 2142 - Ano XXIII - Edição Extraordinária

esta edição tem 12 páginas



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 321, DE 12 DE NOVEMBRODE 2019

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Atibaiae dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32^a, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.954/2010, pela qual o Município de Atibaia ratificou o Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a SAAE-Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, empresa pública municipal responsável pelos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Atibaia, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados;

Que através do Parecer Consolidado nº 39/2019-CRO, a ARES-PCJ emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela Agência;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Atibaia, instituído pelo Decreto nº 6.762/2012 e com membros nomeados pelo Decreto nº 8.570/2018, reunido em 08 de novembro de 2019, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 39/2019-CRO, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pela SAAE – Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Atibaia, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 11 de novembro de 2019,

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 321 – 12/11/2019

1

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ

Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Atos do Poder Executivo



RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela SAAE – Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia em 9,07% (nove inteiros e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de dezembro de 2019, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º. Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela SAAE – Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, conforme apresentado nas Tabelas 1, dos Anexos I desta Resolução.

Art. 3º. Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAAE – Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia em 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de dezembro de 2019.

Art. 4º. Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAAE – Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, conforme apresentado nas Tabelas 1 e 2, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a SAAE – Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados pela SAAE – Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Atibaia, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

Atos do Poder Executivo



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 321, DE 12 DE NOVEMBRODE 2019

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	16,51	13,21	16,51
De 11 a 20	m³	3,73	2,98	3,73
De 21 a 50	m³	8,19	6,55	8,19
Acima de 50	m³	10,03	8,03	10,03

FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	33,03	26,42	33,03
De 11 a 20	m³	4,97	3,98	4,97
De 21 a 50	m³	8,19	6,55	8,19
Acima de 50	m³	10,03	8,03	10,03

FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	33,03	26,42	33,03
De 11 a 20	m³	5,40	4,32	5,40
De 21 a 50	m³	8,66	6,93	8,66
Acima de 50	m³	10,79	8,63	10,79

FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA, AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	36,33	29,06	36,33
De 11 a 20	m³	5,94	4,76	5,94
De 21 a 50	m³	9,53	7,63	9,53
Acima de 50	m³	11,87	9,49	11,87



Atos do Poder Executivo



CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	55,39	44,31	55,39
De 11 a 20	m ³	7,44	5,95	7,44
De 21 a 50	m ³	12,67	10,14	12,67
Acima de 50	m ³	18,35	14,68	18,35

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	69,72	55,77	69,72
De 11 a 20	m ³	9,01	7,21	9,01
De 21 a 50	m ³	15,15	12,12	15,15
Acima de 50	m ³	18,35	14,68	18,35

CATEGORIA PÚBLICO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	69,72	55,77	69,72
De 11 a 20	m ³	8,54	6,83	8,54
De 21 a 50	m ³	14,34	11,47	14,34
Acima de 50	m ³	17,37	13,90	17,37

CATEGORIA ASSISTENCIAL OU FILANTRÓPICA				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	23,78	19,02	23,78
De 11 a 20	m ³	3,37	2,70	3,37
De 21 a 50	m ³	5,57	4,46	5,57
Acima de 50	m ³	7,97	6,38	7,97

Nota 1: Os valores das Tarifas de Esgoto, para Coleta e Afastamento, representam 80% dos valores das Tarifas de Água.

Nota 2: Os valores das Tarifas de Esgoto, para Coleta, Afastamento e Tratamento, representam 100% dos valores das Tarifas de Água.

Atos do Poder Executivo



EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 15 m³:

a) Categoria Residencial Padrão (Consumo até 10 m³)

Tarifa Mínima = **R\$ 33,03**

b) Categoria Residencial Padrão (Consumo de 15 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 33,03) + (5 m³ x R\$ 4,97 = R\$ 24,85)

Tarifa de Água = R\$ 33,03 + R\$ 24,85 = **R\$ 57,88**

2) Tarifa de Esgoto, para Coleta e Afastamento

As Tarifas de Esgoto, para Coleta e Afastamento, são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **80% (oitenta por cento)** das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Mínima = **R\$ 26,42**

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 26,42) + (5 m³ x R\$ 3,98 = R\$ 19,90)

Tarifa de Esgoto = R\$ 26,42 + R\$ 19,90 = **R\$ 46,32**

3) Tarifa de Esgoto, para Coleta, Afastamento e Tratamento

As Tarifas de Esgoto, para Coleta, Afastamento e Tratamento, são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **100% (cem por cento)** das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Mínima = **R\$ 33,03**

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 33,03) + (5 m³ x R\$ 4,97 = R\$ 24,85)

Tarifa de Esgoto = R\$ 33,03 + R\$ 24,85 = **R\$ 57,88**

Atos do Poder Executivo



4) Tarifa Total = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto, para Coleta e Afastamento Somatória da Tarifa de Água com a Tarifa de Esgoto.

a) Tarifa Total (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto

$$\text{Tarifa Total} = R\$ 33,03 + R\$ 26,42 = R\$ 59,45$$

b) Tarifa Total (Consumo de 15 m³)

Tarifa Total = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto

$$\text{Tarifa Total} = R\$ 57,88 + R\$ 46,32 = R\$ 104,2$$

5) Tarifa Total = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto, para Coleta, Afastamento e Tratamento Somatória da Tarifa de Água com a Tarifa de Esgoto.

a) Tarifa Total (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto

$$\text{Tarifa Total} = R\$ 33,03 + R\$ 33,03 = R\$ 66,06$$

b) Tarifa Total (Consumo de 15 m³)

Tarifa Total = Tarifa de Água + Tarifa de Esgoto

$$\text{Tarifa Total} = R\$ 57,88 + R\$ 57,88 = R\$ 115,76$$

Atos do Poder Executivo



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 321, DE 12 DE NOVEMBRODE 2019

ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Tabela de Serviços	Valores (R\$)
Análise de água físico, química e bacteriológica	83,70
Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico	58,78
Carro pipa para abastecimento retirada por metro cúbico	29,41
Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico	10,60
Cavalete complementação	14,79
Corte por falta de pagamento/Sansão Regulamentar	83,70
Corte por falta de pagamento/Sansão regulamentar difícil acesso	167,40
Corte por falta de pagamento/Sansão regulamentar exec. Rua	251,10
Cavalete montagem com hidrômetro	359,68
Cavalete montagem sem hidrômetro	238,50
Cavalete substituição registro borboleta	19,41
Cavalete substituição registro gaveta	23,08
Conserto de Calçada	82,85
Desobstrução de esgoto em ligação predial	153,35
Desligamento de unidade usuária a pedido do cliente	83,70
Interrupção em ligação de água provisória circo/parque	83,70
Emissão segunda via da fatura	5,30
Geofonamento com custas	175,43
Hidrômetro aferição	101,08
Hidrômetro 1 polegada	343,30
Hidrômetro colocação de lacre unidade	1,66
Hidrômetro instalação	121,15
Hidrômetro substituição com custas	121,15
Levantamento/rebaixamento de cavalete com materiais	148,36
Ligação de água 1 polegada	856,23
Ligação de água com asfalto e com calçada	641,72
Ligação de água com asfalto e sem calçada	545,50
Ligação de água complementação	372,60
Ligação de água São Felipe e Campos de Atibaia	2.038,49
Ligação de água normalização padrão vila	469,21
Ligação de água para Bento Soares Tanque	929,51
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e com asfalto	335,41
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e sem asfalto	251,35
Ligação de água redimensionamento sem hidrômetro e com asfalto	214,29
Ligação de água substituição rua e calçada	279,51
Ligação de água sem asfalto e com calçada	473,54
Ligação de água sem asfalto e sem calçada	402,46

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 321 – 12/11/2019

7

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJAv. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Atos do Poder Executivo



Ligação de água substituição com hidrômetro e com asfalto	593,86
Ligação de água substituição com hidrômetro e sem asfalto	425,64
Ligação de água substituição sem hidrômetro e com asfalto	472,68
Ligação de água substituição sem hidrômetro e sem asfalto	304,50
Ligação de água provisória para circo/park	238,50
Ligação de esgoto com asfalto e com calçada	660,69
Ligação de esgoto com asfalto e sem calçada	561,60
Ligação de esgoto sem asfalto e com calçada	492,45
Ligação de esgoto sem asfalto e sem calçada	418,58
Ligação de esgoto substituição	384,59
Ligação Padrão CAL – Com asfalto e com calçada	1.294,94
Ligação Padrão CAL – Sem asfalto e sem calçada	521,81
Ligação Padrão CAL – Com asfalto e sem calçada	1.045,20
Ligação Padrão CAL – Sem asfalto e com calçada	619,30
Ligação Padrão CAL – Complementar	212,54
Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento	198,54
Limpeza de caixa de areia	1.022,61
Limpeza de fossa taxa social	166,91
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residencial	230,03
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto comercial	306,70
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residência com comércio	255,59
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto industrial	358,37
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto público	358,37
Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete	63,56
Mão de obra ligação de água	190,19
Mão de obra ligação de esgoto	385,19
Mão de obra montagem de cavalete	158,88
Mão de obra mudança de cavalete	198,92
Mão de obra reparo no ramal de água	95,11
Mudança de cavalete com interrupção e com quebra	616,56
Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra	532,46
Mudança de cavalete com quebra de calçada	314,34
Mudança de cavalete simples com materiais	219,21
Mudança deslocamento de registro de passeio	184,11
Normalização de interrupção definitiva	341,58
Normalização de interrupção provisória	68,50
Ponta de água executar até passeio	152,48
Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto	418,58
Ramal de água interrupção definitiva	251,10
Ramal de água interrupção definitiva com quebra de asfalto	335,21
Ramal de água interrupção provisória	167,40
Ramal de água mudança com interrupção	420,26
Ramal de água substituição na rua com asfalto	348,10

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 321 – 12/11/2019

8

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ

Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Atos do Poder Executivo



Ramal de água substituição na rua sem asfalto	179,92
Ramal de água substituição registro passeio	25,67
Ramal de esgoto deslocamento regularização	385,19
Recomposição asfáltica por metro quadrado (m ²)	113,73
Rede de esgoto hidrojateamento	1.022,61
Religação de unidade usuária a pedido de novo cliente	16,75
Religação água calçada cavalete	16,75
Religação calçada	33,48
Religação rua	50,23
Remoção asfáltica	46,71
Certidão negativa de débito	20,75
Declarações e certidões técnicas	20,75
Remessa postal com AR	13,78
Remessa postal simples	2,44
Teste de Corante	686,88
Teste de Fumaça	686,88
Transporte por quilometro	5,30
Violação calçada	418,54
Violação cavalete	501,35
Violação ferrule rua	418,54
Vistoria de abrigo – 2 ^a visita	24,35
Vistoria de vazamento – 2 ^a visita	24,35
Visita Agendada	22,31
Cópia Xerox	1,82
Cópia Xerox Verso	0,59

Atos do Poder Executivo



TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Serviços de Engenharia	Unidade	Vlr. Mínimo (até 100 unidades) R\$	Vlr. Unitário (acima de 100 Unidades) R\$
Aprovação de projetos hidráulicos para loteamentos			
De redes de distribuição de água	Lote	1.717,22	17,16
De redes coletoras de esgotos	Lote	1.717,22	17,16
De linhas de recalque água ou esgoto	Lote	858,62	8,58
De adutoras de água	Lote	858,62	8,58
De coletores ou interceptores ou emissários de esgoto	Lote	858,62	8,58
De estações elevatórias	Lote	858,62	8,58
De reservatórios	Lote	1.202,05	12,03
De sistemas de proteção contra transientes hidráulicos	Lote	2.575,84	25,77
De sistemas de proteção contra incêndios	Lote	1.717,22	17,16
De Estações de Tratamento	Lote	3.434,47	34,35
Aprovação de projetos complementares para loteamentos			
De automação e controle	Lote	1.202,05	12,03
De telemetria	Lote	1.202,05	12,03
De ancoragens	Lote	1.717,22	17,16
De medição	Lote	858,62	8,58
Diretrizes para elaboração de projetos			
Declaração de Diretrizes para GRAPOHAB	Lote	515,17	5,17
Declaração de Diretrizes para condomínios	Unidade	257,59	2,58
Declaração de Diretrizes Simples	Solicitação		20,61
Estudos			
De viabilidade técnica para extensão de rede (Residencial)	Solicitação		686,88
De viabilidade técnica para extensão de rede (Comercial e Industrial)	Solicitação		1.373,79
De viabilidade técnica para interligação de loteamento ou Condomínios	Lote/unid.	3.434,47	34,35
Termo de Verificação de Obras de Saneamento - TVOS			
	Lote	1.030,34	10,30
Laudos Técnicos			
Sobre sinistros	Hora	3.434,47	34,35
Sobre assuntos diversos	Hora	3.434,47	34,35
Sobre descrição de áreas	M ²	858,62	6,86
Cadastro Técnico			
Solicitação de informações técnicas para desenvolvimento de projetos particulares (profundidade, localização ou existência de rede)	Solicitação	171,71	1,72
Solicitação de pressão local (24 h - 1 dia)	Solicitação	259,30	2,59

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 321 – 12/11/2019

10

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ

Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Atos do Poder Executivo



Solicitação de pressão local (168 h - 1 semana)	Solicitação	777,92	7,78
Fiscalização			
De obras de terceiros para acompanhamento de interferências	Unidade afetada/serviços	686,88	34,35
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pelo terceiro)	Unidade afetada/serviços	6.182,03	103,03
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pela SAAE)	Unidade afetada/serviços	17.172,31	171,71
De obra por solicitação de terceiros	Unidade afetada/serviços	686,88	34,35
De testes e ensaios hidrostáticos, de estanqueidade e desinfecção	Visita		735,94
Orçamentos			
De obras novas	Solicitação	3.434,47	34,35
De recuperação de sinistro causado por terceiros	Solicitação	6.868,93	68,68
De extensão de rede	Solicitação	515,17	34,35
Análise de pedidos de ligação de água ou esgoto			
Para a categoria residencial multifamiliar	Unidade	107,05	3,44
Para a categoria comercial	Unidade	321,13	10,30
Para a categoria industrial	Unidade	535,20	17,16
Para interligação de loteamentos e condomínios	Solicitação	710,73	7,11
Análise de processos de doação			
Sobre a rede de distribuição de água	Lote	515,17	5,17
Sobre a rede de coleta de esgoto	Lote	515,17	5,17
Sobre os emissários	Lote	515,17	5,17
Sobre as adutoras	Lote	515,17	5,17
Sobre a interligação	Lote	515,17	5,17
Sobre os sistemas de bombeamento (EEAB, EEAT, EEEB e/ou EEET ou boosters)	Lote	515,17	5,17
Sobre a Estação de Tratamento (ETA e/ou ETE)	Lote	515,17	5,17
Sobre as Linhas de Recalque (água ou esgoto)	Lote	515,17	5,17
Sobre os Reservatórios	Lote	515,17	5,17
Sobre a documentação obrigatória (Outorgas ou Licenças)	Lote	515,17	5,17
Sobre a valorização do objeto (planilhas orçamentárias)	Lote	1.030,34	10,30
Sobre os Ensaios de estanqueidade	Lote	515,17	5,17
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Lote	1.030,34	10,30
Sobre a Emissão de Parecer Final	Lote	1.373,79	13,75
Sobre áreas	Lote	515,17	5,17
Análise de Medição Individualizada			
Sobre o projeto hidráulico de individualização	Unidade	686,88	34,35
Sobre o projeto de Automação	Unidade	686,88	34,35
Sobre o projeto de Telemetria	Unidade	686,88	34,35
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Unidade	343,46	17,16

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 321 – 12/11/2019

11

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ

Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br



Atos do Poder Executivo



Atendimento			
Consulta Técnica	Solicitação		223,23
Consulta Técnica sobre Processo	Solicitação		Isento
Visita Técnica de Engenharia	Visita	533,04	35,54
Análise de projetos de aprovação da PEA (condomínios, comércio e indústria)			
Análise hidráulica de projeto de água	Unidade	2.575,84	25,77
Análise hidráulica de projeto de esgoto	Unidade	2.575,84	25,77
Divulgação Técnica			
Apresentação Técnica Especializada	Hora		223,23
Administrativo			
Custo Técnico Administrativo de Apoio	Solicitação	686,88	6,86



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03A3-DCE6-2E8C-BA6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 13/11/2019 17:14:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/03A3-DCE6-2E8C-BA6C>